



**ELEIÇÕES
EUROPEIAS**

9 junho 2024

#eleicoeseuropeias2024



CAMARA MUNICIPAL DE VINHAIS

EDITAL N.º 22/2024

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Luís dos Santos Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Vinhais, torna público, em cumprimento do n.º 3, art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 18 de agosto, na sua atual redação, conjugada com o n.º 1, do art.º 10.º da Lei Eleitoral para o Parlamento Europeu, que tendo em atenção a Eleição do Parlamento Europeu que se avizinha, os locais destinados à afixação de propaganda eleitoral, na sede do Município, são os seguintes:

- Entrada da Vila, a sul, junto ao jardim municipal;
- Zona de Interface de Transportes;
- Rotunda Padre Firmino Augusto Martins;
- Portela da Vila;
- Portela dos Frades;
- Zona do Centro de Saúde/Cruzamento do Carvalhal;
- Zona junto à farmácia Albuquerque;
- Zona junto à Escola D. Afonso III;
- Nos bairros, aproveitando-se os largos existentes.

Mais torna público que, os meios amovíveis de propaganda afixados em lugares públicos devem respeitar as regras definidas no art.º 4.º, da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atuação redação, e em caso de dúvidas relativamente aos locais destinados à afixação de propaganda eleitoral, os interessados devem contactar os serviços da fiscalização municipal.

No entanto, chamamos especial atenção para o facto de nos jardins e rotundas, a publicidade deve ficar encostada à extrema mais desviada do passeio e que não retire visibilidade da paisagem, praças e vias de comunicação.

Para constar se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Vinhais, Paços do Município, aos 24 de abril de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL
DO CONCELHO
DE VINHAIS
(assinatura e autenticação)